



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 38 / 2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.011473/2024-31

Mossoró-RN, 06 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 38 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.385, de 31 de agosto de 2024, tendo em vista a Portaria nº 37 de 05 de setembro de 2024. Resolve:

Art.1º Retificar o preâmbulo da Portaria nº 37 de 05 de setembro de 2024, da maneira como segue: Onde se lê: Processo nº 23091.010763/2024-92, leia-se: Processo nº 23091.010631/2024-67;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/09/2024 09:01)

JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO

PRO-REITOR(A)

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: 1181653

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2024** e o código de verificação: **04e0c97b12**